



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
**GABINETE DO MINISTRO**

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado  
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa

[requerimentos.seap@seap.gov.pt](mailto:requerimentos.seap@seap.gov.pt)

Sua referência:	Sua comunicação de:	Entrada n.º / Data	Processo	Número do ofício	Data
		331 06-02-2019	2.3/15.190	00000369	19-03-01

**ASSUNTO: PERGUNTA PARLAMENTAR N.º 1250/XIII (4.ª)**

Em referência à pergunta parlamentar mencionada em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de transmitir a V. Exa. que, em cumprimento do estabelecido na Lei do Orçamento do Estado para 2018, todas as instituições terão procedido ao pagamento dos acréscimos remuneratórios nos termos previstos na mencionada lei.

No que respeita aos processos de avaliação de desempenho e nos termos da lei, as instituições de ensino superior aprovam os regulamentos de avaliação do pessoal docente pelo que não compete ao governo interferir nesse processo, o que violaria a autonomia legalmente consagrada das referidas instituições.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Emília Moura